

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO

01613732/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				35.840,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
776	12.306.0012.2017.0000	Mais Educação		26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
806	12.361.0012.2020.0000	Mais Educação		9.840,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	551 000	Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
777	12.306.0012.2017.0000	Mais Educação		-26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	552 000	Programa Nacional de Alimentação Escolar		
784	12.361.0012.1012.0000	Mais Educação		-3.840,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		
807	12.361.0012.2020.0000	Mais Educação		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	551 000	Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE		
808	12.361.0012.2020.0000	Mais Educação		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	551 000	Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482


02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
809	12.361.0012.2020.0000		Mais Educação		-2.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	551 000		Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE			

Anulação (-)

-35.840,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 15 de junho de 2023



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL